



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 9472, DE 14 DE MAIO DE 2001.

Promove Oficial do QOABM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

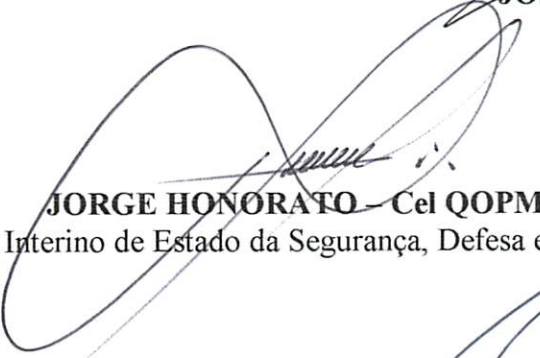
DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Primeiro-Tenente do QOABM, pelo critério de antiguidade, o Segundo-Tenente do QOABM RE 0023-2 CARLOS AUGUSTO FLORES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 21 de abril de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2001, 113º da Republica.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - Cel QOPM
Secretário Interino de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANGELO EDUARDO DE MARCO - Cel QOBM
Comandante-Geral.

